



MUNICÍPIO DE SEIA

Câmara Municipal de Seia
Divisão de Administração e Finanças

Contrato de Reparação de equipamentos de AVAC em Edifícios Municipais

Contrato N.º 84/2021
No valor de: € 35.450,00

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, na Divisão de Administração e Finanças do Município de Seia, com a intervenção de [REDACTED] Dirigente da Unidade de Administração e Serviços Partilhados, no uso de competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 29/2021, proferido em 20 de outubro de 2021, pelo Senhor Presidente da Câmara, é celebrado o presente Contrato, entre os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO: Cláudio Martins Pereira Figueiredo, o qual outorga o presente contrato na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Seia, e em nome da mesma outorgando com poderes para o ato. O Município é titular do cartão de identificação de entidade equiparada a pessoa coletiva número 506 676 170. -----

SEGUNDA: Maria João Madeira Lopes Abranches, que outorga na qualidade de bastante procuradora da empresa **Climaserra – Comércio de Ar Condicionado e Equipamento Hoteleiro, Lda**, com sede na Zona Industrial de Seia, Lote 23, Seia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Seia, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 504 863 991, com o capital social de € 5 000,00 (cinco mil euros). -----

- Verifiquei, a identidade do primeiro outorgante, a qualidade de que se arroga e os poderes

que legitimam a sua intervenção neste ato por tudo ser do meu conhecimento pessoal; a

Assinada digitalmente por CLAUDIO MARTINS PEREIRA
FIGUEIREDO
Data: 2021.12.27 17:44:55 GMT

Assinada digitalmente por MARIA JOAO MADEIRA LOPES
ABRANCHES
Data: 2021.12.27 16:10:51 GMT

identidade da segunda outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, através da exibição do Cartão de Cidadão, Certidão Permanente e respetiva Procuração. -----

Pelo **Primeiro Outorgante**, na qualidade de representante e em nome da sua representada, a Câmara Municipal de Seia, foi dito que: -----

- A representada da segunda outorgante obriga-se a executar a **“Reparação de equipamentos de AVAC em Edifícios Municipais”**, pelo valor global de **€ 35 450,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal, de harmonia com a Proposta apresentada pela segunda outorgante e de conformidade com o Projeto de Decisão, elaborado em 30 de novembro de 2021, ficando este Serviço sujeito às disposições gerais e especiais do Caderno de Encargos do Serviço atrás referido, documentos esses anexos ao presente Contrato e que depois de devidamente rubricados pelas partes dele ficam a fazer parte integrante; -----

- Que a Prestação do Serviço será efetuada tendo em consideração o Caderno de Encargos, terá a duração de 30 dias, sendo o seu início contado a partir da data da última assinatura do presente contrato. -----

- Que os pagamentos respeitantes ao presente Contrato serão satisfeitos mediante a apresentação das respectivas facturas na Divisão de Administração e Finanças do Município de Seia, de acordo com a Cláusulas 6.ª do Caderno de Encargos; -----

- O encargo resultante deste Contrato será satisfeito pela seguinte dotação do orçamento em vigor na qual tem cabimento: Classificação Económica - Agrupamento 02, Subagrupamento 02; Rubrica 19, (n.º sequencial de compromisso 36749); por onde tem cabimento orçamental a despesa a efetuar. -----

- O Serviço objecto deste Contrato, foi adjudicado à representada da segunda outorgante, mediante prévia realização de um Procedimento por Consulta Prévia e por Despacho do

Assinada digitalmente por CLÁUDIO MARTINS PEREIRA
Senhor Vereador da Câmara, datado de 06 de dezembro de 2021
FIGUEIREDO
Data: 2021.12.27 17:44:55 GMT

Assinada digitalmente por MARIA JOÃO MADEIRA LOPES
ABRANCHES
Data: 2021.12.27 16:10:51 GMT

- A Minuta de Contrato foi aprovada, por Despacho do Senhor Vereador da Câmara, datado de 06 de dezembro de 2021; -----

- A Gestora do Contrato: [REDACTED] -----

- Nos casos omissos do presente Contrato, ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, designadamente, o Decreto-Lei N.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção atual. -----

DOCUMENTOS ANEXOS a este Contrato: -----

(a) Caderno de Encargos; -----

(b) Proposta; -----

(c) Certidão Permanente do Registo Comercial, processada informaticamente, com o código de acesso [REDACTED] subscrita em 13 de maio de 2015 e válida até 13 de maio de 2025; -----

(d) Declaração do Instituto da Segurança Social, comprovativa de que o segundo outorgante possui a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida em 01 de outubro de 2021 e válida pelo prazo de 04 meses; -----

(e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Seia, em 14 de dezembro de 2021, comprovativa de que a representada da segunda outorgante não ser devedora de quaisquer contribuições ou impostos ao estado, válida por 03 meses; -----

(f) Procuração emitida em 11 de outubro de 2021, na qual são concedidos poderes a Maria João Madeira Lopes Abranches, para outorgar o presente contrato; -----

(g) Certificados dos registos criminais dos sócios gerentes e da empresa **Climaserra – Comércio de Ar Condicionado e Equipamento Hoteleiro, Lda.** -----

Paços do Concelho de Seia, em 27 de dezembro de 2021. -----

Registado:

Sob o n.º 84

Em 27 / 12 / 2021

Assinada digitalmente por CLÁUDIO MARTINS PEREIRA
FIGUEIREDO
Data: 2021.12.27 17:44:55 GMT

Assinada digitalmente por MARIA JOÃO MADEIRA LOPES
ABRANCHES
Data: 2021.12.27 16:10:51 GMT